

PROJETO BÁSICO

O Município de Brejo Santo, Estado do Ceará, deseja Executar: PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE RUAS: RUA HISTORIADOR ZUCA TOBIAS; TRAVESSA HERÁCLITO ALVES; VEREADOR BENONE ANSELMO E TITA NICODEMOS. BAIRROS EMBOQUE; CENTRO; RENÊ LUCENA E ARAUJÃO - TODOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE.

As despesas decorrente de aquisição e transporte de materiais, vigilância e segurança da obra, bem como com encargos sociais, registro no CREA, pagamento de pessoal e quaisquer outras que venham a surgir durante a execução dos serviços supracitados, correrão por conta do Empreiteiro ou Empresa Contratada, ficando a Prefeitura isenta de responsabilidades sobre os mesmos.

O prazo para a execução de serviços deverá ser de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

O pagamento dos serviços será realizado de acordo com andamento dos serviços conforme o Cronograma Físico Financeiro e a última parcela após a conclusão e a medição e fiscalização dos trabalhos.

O interessado deverá apresentar proposta em 03 (três) vias, datilografadas sem emendas ou rasuras e de igual teor.

As despesas relativas à execução dos trabalhos correrão a cargo da Prefeitura, sendo previstas no Orçamento Municipal através de Convênio com Governo do Estado / Secretaria das Cidades/ PMPF - Provenientes da Secretaria de Infraestrutura.

O Município pagará pelos serviços ora proposto e efetivamente realizados, o valor igual ou inferior a **R\$ 611.885,72** (Seiscentos e onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Todo o utilizado deverá ser de primeira qualidade não sendo admitido em hipótese alguma material de qualidade inferior e todos os serviços deverão atender ao disposto nas especificações abaixo.

MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Município de Brejo Santo, Estado do Ceará, deseja Executar a OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE RUAS: RUA HISTORIADOR ZUCA TOBIAS; TRAVESSA HERÁCLITO ALVES; VEREADOR BENONE ANSELMO E TITA NICODEMOS. BAIRROS EMBOQUE; CENTRO; RENÊ LUCENA E ARAUJÃO - TODOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE.

Serão executados conforme as especificações a seguir:



João Bosco Pereira Araújo
Eng. Civil - CREA/PE 16.083-D

1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE RUAS: RUA HISTORIADOR ZUCA TOBIAS; TRAVESSA HERÁCLITO ALVES; VEREADOR BENONE ANSELMO E TITA NICODEMOS. BAIRROS EMBOQUE; CENTRO; RENÊ LUCENA E ARAUJÃO – TODOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO –CE.

2.0 METODOLOGIA

2.1 – TERRAPLANAGEM / PAVIMENTAÇÃO

Na execução dos serviços serão atendidas as especificações e Normas Técnicas da ABNT, IBP/ABNT-EB-78, e a seguir e as recomendações do Projeto e Fiscalização.

- a) – **LIMPEZA DO TERRENO:** Deverá proceder-se inicialmente os serviços de isolamento da obra, demolições e limpeza do terreno.
- b) – **TERRAPLANAGEM:** Será feitos os serviços de corte e raspagem do terreno, incluindo bota fora do excedente, rebaixando o necessário para que se possa lançar uma camada de piçarra adquirida devidamente compactada em espessura de até 40 cm (quarenta centímetro), que servirá de base para o coxim de areia média ou grossa, que terá espessura de 10cm (dez centímetro), sobre o qual será assentado a pedra de paralelepípedo.
- c) – **PAVIMENTAÇÃO:** Será feito o assentamento sobre coxim de areia de 10cm já lançado, utilizando pedras granítica ou calcária com medidas regulamentares e mantendo um afastamento da ordem de 2 cm (dois centímetros) cortando junta e em seguida a compactação manual de forma a manter o pavimento uniforme para que possa se proceder o rejuntamento que deverá ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1: 3 (em volume).
- d) – **MEIO – FIO:** Será executado MEIO FIO que será moldado “IN LOCO” em concreto no padrão DNIT com largura de 0,15m. Após a conclusão dos serviços de pavimentação e assentamento do meio fio será aplicada três demão de pintura sobre o meio fio de hidrator ou similar.
- e) – **PAVIMENTAÇÃO:** Será feito a assentamento de pedra tipo de mão sobre coxim de areia de espessura mínima de dez centímetros (10 cm), utilizando as pedras tamanho tipo de mão da região, rejuntada com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 (em volume) devidamente rejuntado, mantendo o período de cura do rejuntamento no mínimo por 07 (sete) dias.

f) – **SARJETA:** Será executada em concreto simples nas dimensões de 0,35m x 0,10m ao lado do Meio fio (linha d'água) na espessura mínima de 10cm e largura mínima de 35cm devidamente executada de forma a manter a mesma inclinação da pavimentação bem regularizada para que o escoamento das águas pluviais seja feito com facilidade, em formação de poças de água.

g) – **DIVERSOS:** Os demais serviços serão executados conforme especificação de planilha orçamentária.

MEMORIAL DE CÁLCULO:

O orçamento foi levado em consideração a NBR 12121 – onde se considerou uma média da mão de obra e material local como prioridades, a tabela SEINFRA 26.1 - DESONERADA serviram de parâmetro para o cálculo.

Todos os quantitativos ver **QUADRO RESUMO** e planilha orçamentária apresentado em arquivo **ANEXO**.

4. LIMPEZA

A obra após a sua conclusão deverá ser entregue totalmente limpa e varrida, sem nenhum resíduo de entulhos.

Brejo Santo – CE., 08 de outubro de 2019.



Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083 - D.